



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 18/2021 ENTRE
A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA E A
EMPRESA ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA.
PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Bento Martins, nº 2619 – Palácio Borges de Medeiros, Centro, CEP 97.501-520, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.521/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador **Carlos Alberto Delgado de David**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 18/2021, conforme Processo Administrativo nº 1066/ADM, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato 18/2021, por parte da Administração, visando supressão dos dizeres descritos no item 5 – Caixa de cabo de rede Furukawa gigalan cat6 100% cobre cor vermelha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 18/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Esta Casa legislativa providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Uruguaiana, 14 de dezembro de 2021

Carlos Alberto Delgado de David